



INFORME DE GOVERNANÇA CORPORATIVA
IGC – 006/2026 – Sicoob Mineiros

Mineiros/GO, 12 de março de 2026.

Área: Governança Corporativa

Destinatários: Conselheiros de Administração.

Assunto: Atualização do Regulamento Eleitoral – Sicoob Mineiros

Prezados Conselheiros,

1. O Regulamento Eleitoral vigente da Cooperativa foi aprovado em 2020 e cumpriu adequadamente sua finalidade de disciplinar os processos eleitorais para os cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
2. Entretanto, considerando a evolução das práticas de governança cooperativa, a necessidade de maior detalhamento procedimental, a ampliação do uso de meios eletrônicos nos processos assembleares e eleitorais, bem como a conveniência de maior clareza quanto aos requisitos de elegibilidade e à condução do processo pela Comissão Eleitoral, foi elaborada proposta de **novo Regulamento Eleitoral**, com texto revisado e aprimorado.
3. A nova minuta preserva a estrutura essencial do regulamento vigente, mas promove avanços relevantes, especialmente em relação a:
 - a) maior clareza sobre o escopo de aplicação do regulamento;
 - b) fortalecimento da **Comissão Eleitoral**, com regras mais claras de composição, funcionamento e atribuições;
 - c) ampliação dos mecanismos de **publicidade e transparência** do processo eleitoral;
 - d) previsão expressa de **protocolo eletrônico**, votação eletrônica e possibilidade de processo semipresencial ou a distância;
 - e) maior detalhamento sobre **documentação, elegibilidade, reputação ilibada e capacidade técnica**;



- f) inclusão de **anexos padronizados**, com modelos de requerimento, declarações, requisitos e comunicado de início do processo eleitoral;
- g) fixação de regras mínimas para a **campanha eleitoral**, com ênfase em isonomia e preservação da imagem institucional;
- h) aperfeiçoamento dos critérios de **desempate**, com valorização do tempo de associação à cooperativa.

4. De forma geral, a minuta revisada representa atualização normativa relevante, com ganhos de governança, segurança jurídica, transparência e organização operacional do processo eleitoral.

COMPARATIVO DAS EVOLUÇÕES E APRIMORAMENTOS RELEVANTES			
Quadro didático comparativo			
TEMA	REGULAMENTO VIGENTE	TEXTO REVISADO	EVOLUÇÃO APRIMORAMENTO
Escopo do regulamento	Tratava apenas do processo eleitoral	Mantém o objeto e esclarece que não se aplica à escolha da Diretoria Executiva	Maior clareza institucional sobre competências
Comissão Eleitoral	Estrutura fixa, mais simples	Passa a prever número mínimo e máximo, preferência por composição ímpar, escolha transparente de associados e regras de funcionamento	Maior governança e flexibilidade
Participação de empregados	Não havia	Veda	Reforço de



	vedação tão clara	empregado da cooperativa singular ou central como membro da comissão	imparcialidade
Publicidade do processo	Divulgação física e no site	Amplia para PAs, sítio eletrônico, Sicoob APP e outros meios	Maior alcance e transparência
Registro de chapa/candidatura	Mais tradicional e físico	Passa a admitir protocolo eletrônico, assinatura digital e uso do gov.br	Modernização e praticidade
Proposta de trabalho	Não havia previsão expressa	Exige apresentação da proposta de trabalho	Maior qualificação do debate eleitoral
Exame dos registros	Menos detalhado	Reforça análise de perfil, elegibilidade e documentação	Maior rigor e segurança
Campanha eleitoral	Sem disciplina expressa	Passa a prever início após habilitação e regras mínimas de conduta	Redução de conflitos e assimetrias
Impugnação e recursos	Já existiam	Mantém a estrutura, com maior	Maior previsibilidade



		detalhamento operacional	
Votação eletrônica	Previsão genérica	Prevê expressamente uso do Sicoob Moob	Atualização tecnológica
Processo semipresencial / a distância	Não havia capítulo próprio	Passa a disciplinar expressamente	Atualização assemblear
Declaração dos eleitos	Regras mais resumidas	Diferencia melhor CA e CF	Maior precisão do critério eleitoral
Critério de desempate	Tempo de associação e idade	Mantém lógica mais cooperativista no texto final revisado	Coerência institucional
Documentação padronizada	Menos estruturada	Cria anexos padronizados	Melhor organização e execução
Requisitos de elegibilidade	Mais enxutos	Amplia detalhamento de reputação ilibada, impedimentos e capacidade técnica	Maior aderência a governança e conformidade

5. O texto revisado **fortalece a governança** ao estruturar melhor a Comissão Eleitoral, disciplinar sua composição, funcionamento, competências e responsabilidade documental.
6. A minuta amplia os meios de divulgação do processo eleitoral, permitindo maior conhecimento dos cooperados acerca dos prazos, procedimentos, candidaturas e propostas.
7. Há evolução relevante ao admitir:



- a) protocolo eletrônico;
 - b) assinatura digital ou gov.br;
 - c) votação eletrônica;
 - d) processo semipresencial ou a distância.
8. A nova redação detalha melhor os requisitos para candidatura e incorpora anexos que favorecem a conferência de reputação, impedimentos, regularidade e capacidade técnica.
9. Ao prever regras mínimas para campanha, fluxos documentais, guarda de documentos e tratamento de situações de impugnação, a minuta reduz margem para conflitos e interpretações divergentes.

PARECER CONCLUSIVO DA DIRETORIA

1. Após análise da minuta revisada do novo Regulamento Eleitoral da Cooperativa, a Diretoria conclui que o texto proposto representa avanço relevante em relação ao regulamento atualmente vigente, especialmente nos aspectos de governança, transparência, padronização documental, segurança institucional e modernização dos procedimentos eleitorais.
2. A proposta atualiza o normativo interno para melhor disciplinar o processo de escolha dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conferindo maior clareza às competências da Comissão Eleitoral, aos requisitos de elegibilidade, aos meios de divulgação do processo, à formalização das candidaturas e aos mecanismos de votação e apuração.
3. Além disso, a minuta revisada fortalece a segurança jurídica e operacional do processo eleitoral ao incorporar:
 - a) regramento mais detalhado sobre organização e publicidade;
 - b) mecanismos eletrônicos de protocolo e votação;
 - a) exigência de documentação padronizada;
 - b) parâmetros mínimos de campanha eleitoral;
 - c) disciplina mais robusta sobre elegibilidade, reputação ilibada e capacidade técnica.



4. Sem prejuízo de pequenos ajustes formais residuais de consolidação textual, a Diretoria entende que a minuta se encontra **materialmente apta** para apreciação institucional.
5. Diante do exposto, a Diretoria manifesta-se:
 - a) pela ciência do Conselho de Administração quanto ao conteúdo da minuta revisada do novo Regulamento Eleitoral;
 - b) favoravelmente ao encaminhamento da proposta à Assembleia Geral Ordinária de 2026, para deliberação e aprovação.
6. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Mikael Soares Nery
Diretor de Riscos e Controles

Antônio César Moura Moreira
Diretor de Negócios